



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2.016.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Valdecir Mora, Luciano Cardoso, Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro. Havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes no País, o Presidente deu início à 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente informou que os Vereadores Airton Tomazi e Flavia Rebello Miranda não compareceram na Sessão porque foram designados para representar o Poder Legislativo na Audiência Pública no Theatro Municipal de Morretes sobre a construção da PR 340. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 21ª Sessão Ordinária, e como não houve declarou aprovada. O Presidente antes de iniciar, registrou a ausência justificada da Vereadora Flávia Rebello Miranda em razão de sua participação na Audiência Pública referente a implantação da PR-340. O Presidente passou a leitura das correspondências do Poder Executivo. Ofício 217/2016, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta aos seguintes atos legislativos: *Requerimento nº 010/2016, de iniciativa da Vereadora Flávia, encaminhando ata da reunião e lista de presença da reunião realizada no dia 16/06/2016 sobre estratégias para implantação de programa de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas. *Requerimento 012/2016, de iniciativa da Vereadora Flávia, encaminhando cópia da relação nominal de pagamentos de horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no período de janeiro a abril de 2016. Ofício 218/2016, do Gabinete do Prefeito



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

esclarecendo que no cronograma da Secretaria de Ação Social já estava agendada a reunião do dia 18/05/2016 para tratar sobre assuntos contidos no Requerimento nº 010/2016 e que, a Secretaria competente está tratando do assunto com muita cautela e responsabilidade. Ofício 221/2016, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta aos seguintes atos legislativos: *Indicação 108 e 111/2016, dos Vereadores Airton e Elói Nogueira que solicitavam a implantação de luminárias, respectivamente na localidade do Pindaúva e na BR 277 após a banca do Soares em frente à residência do Sr. Luiz Gomes. As solicitações, segundo a municipalidade, foram incluídas na programação para atendimento. *Indicação 110/2016, do Vereador Tadaci que solicitava a substituição de lâmpadas queimadas na Rodovia Mario Marcondes Lobo (PR 41), do seu início (Linha Férrea) até o Bairro Porto de Cima. Esclarece que foi encaminhado ao Setor competente para atendimento. *Indicação 107/2016, do Vereador Airton, que solicitava serviços de patrolamento e manutenção nas estradas do Pitinga, Bom Jardim e também a estrada que passa atrás do Posto Moreira. A Prefeitura informa que encaminhou à Secretaria de Infraestrutura para atendimento. *Indicação 112/2016, do Vereador Elói que sugeria a implantação de academias ao ar livre através da emenda do Deputado Luiz Carlos Martins, nas localidades do São João da Graciosa, Porto de Cima e Vila das Palmeiras. A Prefeitura informa que a solicitação será estudada para confirmar sua viabilidade. *Requerimento 013/2016, do Vereador Elói, que solicitou a listagem especificando e exata da quantia de barracas dos feirantes, locais e nomes de seus respectivos proprietários. A Prefeitura informa que encaminhou para a Secretaria de Agricultura para atendimento. *Indicação 109/2016, do Vereador Tadaci, que sugeria a intercessão junto à Sanepar, para expandir a rede de água do Bairro de Porto de Cima, até a localidade da Colônia Marques e Estrada do Bananal, como também verificar se há



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

necessidade de instalação de uma bomba propulsora para atender os moradores daquela comunidade. Em atendimento, a municipalidade encaminha cópia de ofício dirigida à SANEPAR. O Presidente passou a leitura de correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 043/16 – do COLIT, em resposta à Moção de Apoio aprovada pela Câmara que objetiva a extinção do mesmo. Através de seu Presidente, esclarece as funções e competência do órgão normativo deliberativo coletivo e a real situação de processos sobre sua análise, uma vez que, os dados divulgados não condizem com a realidade, uma vez que desde 2015, apenas 59 procedimentos de licenciamento ambiental ingressaram no COLIT para sua análise e anuência, destes 23 foram aprovados, 3 indeferidos, 01 está sob pedido de vistas, 02 foram retirados da pauta do Pleno por recomendação do MP, 25 retornaram ao IAP para adequações e informações e 03 encontram-se em análise pelo Grupo Técnico. Convite da Escola Sítio Grande, Do Central, para seu Arraiá, que acontecerá no pátio da escola, no dia 01/07/2016, as 18:00hs. O Presidente passou a leitura das Proposições de Indicação. Indicação nº 118/2016. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite a secretaria competente à possibilidade de passar maquina na Rua Adalberto Latuf (ou Rua das Torres) localizada na Vila das Palmeiras, moradores do local reclamam que há muitos buracos na rua. O Presidente encaminhou. Indicação nº 119/2016. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto. Objeto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhar à Companhia competente que presta serviço de manutenção de iluminação pública, á troca de lâmpada em frente à Antiga Fabrica de Manilha e em frente ao Bar do Sr Rubens, na localidade do Ceasa, deixamos de anotar o numero de identificação porque a mesma não tem as referidas placas. O Presidente encaminhou. Indicação nº 120/2016. Autor: Vereador Valdecir Mora.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal, que interceda com o setor competente a execução dos serviços de manutenção e restauro, com colocação de material e patrolamento na localidade da Raia Velha após o termino do asfalto da rua Horácio Luís Pinto. Manutenção nas Ruas: João de Barro, Rua Dos Tucanos e Ruas Das Saíras, no Município de Morretes Pr. O Presidente encaminhou. Indicação nº 121/2016. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que solicite à secretaria competente a implantação de uma Academia ao ar livre na localidade do Candonga. O Presidente encaminhou. O Presidente passou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo. Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2016 – “Fixa os subsídios dos membros do Poder Legislativo do Município de Morretes para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.” Expus ao Presidente que o presente Projeto de Decreto Legislativo estava acompanhado de pareceres favoráveis a sua apreciação, bem como requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, pareceres e requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou a leitura do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 2018/2016 – “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito, do Procurador Geral do Município, dos Secretários Municipais, e dá outras providências.” Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis a sua apreciação, bem como requerimento para apreciação em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2018/2016, pareceres e requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou a leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 372/2016 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 3.369,36 (Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para Complementação da Contrapartida do Projeto de Lei nº 432/2016 que trata da Reforma e adequação da rodoviária intermunicipal, oriundos do Ministério do Turismo.” Expus ao Presidente, que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis, proposta de Emenda e requerimentos para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei, pareceres, emenda e requerimento para a ordem do dia da presente Sessão para apreciação. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra, e eu o respondi que não havia. O Presidente passou para ordem do dia com a apreciação do requerimento de urgência para os Projetos da ordem do dia. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos Projetos abaixo indicados: Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2016 – “Fixa os subsídios dos membros do Poder Legislativo do Município de Morretes para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 2018/2016 – “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito, do Procurador Geral do Município, dos Secretários Municipais, e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 372/2016 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 3.369,36 (Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para Complementação da Contrapartida do Projeto de Lei nº 432/2016 que trata da Reforma e adequação da rodoviária intermunicipal, oriundos do Ministério do Turismo.” A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, considerando que, segundo o RI, a partir de 18 de julho tem-se



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

início o recesso parlamentar e, esta Casa de Leis possuirá apenas mais uma Sessão Ordinária para apreciação dos Projetos ainda em tramitação, dentre eles, inclusive o Projeto de Lei, bastante complexo, que trata da LDO para o exercício financeiro de 2017. Assim, para evitar prejuízos ao trâmite legislativo, bem como para o advento do recesso parlamentar, se faz imperiosa a apreciação única dos Projetos acima elencados pelo Plenário da Câmara Municipal. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 06 de julho de 2016. O Presidente colocou o requerimento de urgência em discussão. Colocou o requerimento de urgência em votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência para os Projetos citados. O Vereador Maurício Porrua solicitou questão de ordem, e informou que as Comissões irão se reunir segunda-feira, dia 11 de julho as 12 horas para discutir melhor a LDO. O Presidente iniciou com a apreciação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016 – “Fixa os subsídios dos membros do Poder Legislativo do Município de Morretes para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.” O Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão única. Colocou em votação única, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2016. O Presidente passou para apreciação do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, em única apreciação. Projeto de Lei nº 2018/2016 – “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito, do Procurador Geral do Município, dos Secretários Municipais, e dá outras providências.” O Presidente colocou o Projeto de Lei nº. 2018/2016 em discussão única. Colocou em votação única, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº. 2018/2016. O Presidente passou para apreciação do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 372/2016 - Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 3.369,36 (Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para Complementação da Contrapartida do Projeto de Lei nº 432/2016 que trata da Reforma e adequação da rodoviária intermunicipal, oriundos do Ministério do Turismo." O Presidente considerando que o Projeto possuía Proposta de Emenda, primeiramente foi apreciado a Proposta de Emenda. Projeto de Lei nº 372/2016 - Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 3.369,36 (Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para Complementação da Contrapartida do Projeto de Lei nº 432/2016 que trata da Reforma e adequação da rodoviária intermunicipal, oriundos do Ministério do Turismo." Emenda nº 001/2016 – Modificativa. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Morretes, em Parecer Exarado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 4º do Art. 135, do Regimento Interno da Câmara, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a seguinte proposição de Emenda Modificativa para alterar a redação da súmula e do artigo 2º do Projeto de Lei acima indicado que passam a vigorar com a seguinte redação: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 3.369,36 (Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para Complementação da Contrapartida da Lei nº 432/2016 que trata da Reforma e adequação da rodoviária intermunicipal, oriundos do Ministério do Turismo."



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, é complemento da contrapartida do Município da Lei Ordinária nº 432/2016, proveniente do excesso de arrecadação, do Ministério do Turismo para reforma e adequação da rodoviária municipal, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Palácio Marumbi, Morretes, 30 de junho de 2016. Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou a proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 372/2016 em discussão. Colocou em votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a Emenda ao Projeto de Lei nº 372/2016. O Presidente passou para a apreciação única do Projeto de Lei nº 372/2016 com a Emenda aprovada. Projeto de Lei nº 372/2016 - Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 3.369,36 (Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para Complementação da Contrapartida da Lei nº 432/2016 que trata da Reforma e adequação da rodoviária intermunicipal, oriundos do Ministério do Turismo." O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 372/2016 com a Emenda em discussão única. Colocou em votação única, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 372/2016 com a Emenda Modificativa. O Presidente passou à leitura da redação final dos Projetos aprovados na Sessão. O Presidente considerando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016 e o Projeto de Lei nº 2018/2016 foram aprovados com suas redações originais e o Projeto de Lei nº 372/2016 foi emendado apenas por erros formais, colocou em discussão a dispensa da redação final dos mesmos. Colocou a dispensa em votação solicitando que os favoráveis



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo para promulgação e os Projetos de Leis para sanção do Prefeito. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e respondi que não. O Vereador Mauricio solicitou questão de ordem, mencionou o acidente ocorrido no dia 3 de julho na BR-277, onde morreram seis pessoas, que chocou muita gente, lembrando uma cena de guerra, algo brutal aos olhos dos seres humanos. Expôs que deve ser tomadas providências, apesar de não caber ao Legislativo Municipal e sim ao Federal, concessionada a uma empresa pelo Governo Estadual, assim dificultando ações concretas. Relatou a tristeza de todos e disse que cabe aos Vereadores fazer uma manifestação na Audiência Pública sobre a PR 340 que estava sendo realizada no Theatro Municipal, juntamente com os Órgãos competentes que estavam no local para acelerar essas providências, pois mesmo sendo construída essa PR os acidentes continuarão na Serra, então deve “pegar firme” para ver se consegue uma caixa de contenção, lembrou da reunião que foi realizada com a Comunidade do Rio Sagrado onde foi sugerido a implantação de radares que monitoram o tráfego de caminhões na pista direita, também a criação de uma faixa rebaixada para caminhões ou a implantação de uma contenção para impedir que os caminhões trafeguem na faixa esquerda nesse perímetro da Serra. O Vereador Valdecir Mora mencionou a serra de São Luis do Purunã, que sofria com acidentes diários de caminhões e devido a isso foi implantado radares, e agora não tem mais acidentes. Ressaltou que se nessa serra fosse implantado radares e caixas de brita, e se pegasse no rigor da Lei não teria mais acidentes como esse. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto lembrou que no dia seguinte ao acidente tombou mais um caminhão próximo ao local do acidente. O Vereador Mauricio sugeriu que a Moção 002/2016 fosse



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

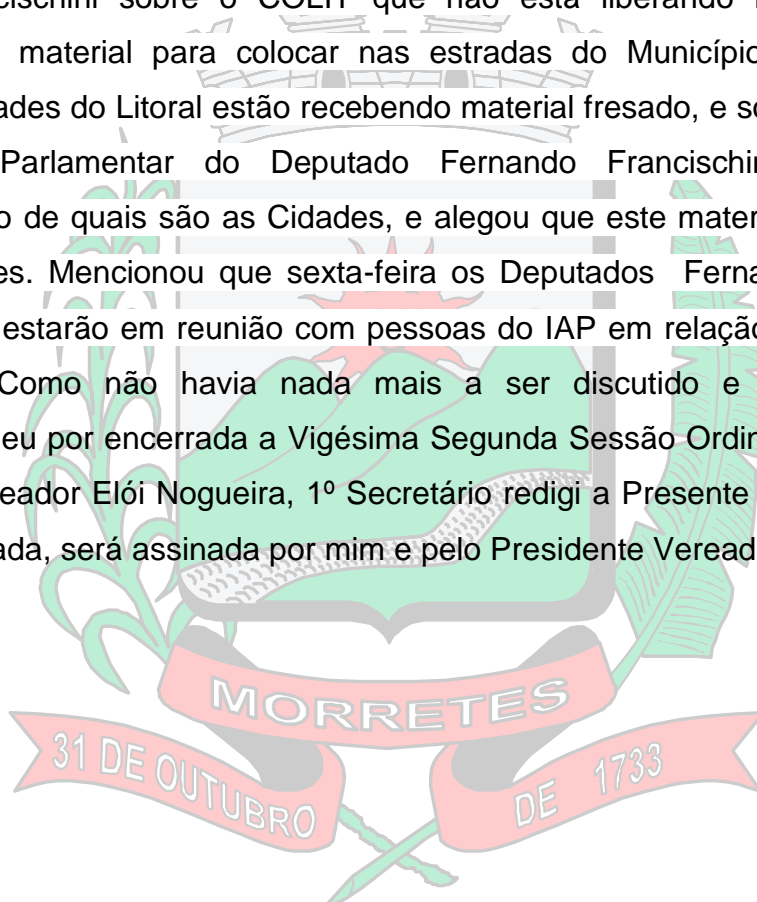
reencaminhada aos Órgãos competentes solicitando urgência, para marcar dos onze Vereadores e mais um representante da Comunidade conversar direto com o Governador. Frisou que esta Serra está muito perigosa e que não tem valor mensurável uma vida, não tem preço. O Presidente concedeu o uso da palavra a Sr.^a Joseliz, Presidente da Morro do Sagrado, que expôs um abaixo assinado para a construção de uma área de escape na descida da Serra da BR 277 e um posto da Polícia Rodoviária Federal e Corpo de Bombeiros, e também a troca da Legislação. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Sr.^o Marcos que salientou que deveria ser “tocado o coração” do IAP, pois este órgão impede que os projetos se concretizem, por que se no local tiver alguma veia d’água e árvores que não possam ser derrubadas, a área de escape não pode ser construída naquele local. O Vereador Mauricio ressaltou ser um defensor do Meio Ambiente, mas sempre acreditou que o mais importante neste Meio é o ser humano. Frisando que tem que ser fiscalizado quem tem descaso com o Meio Ambiente e isso não é descaso, e se tiver que acabar com um riacho para salvar uma vida, que se acabe, se tiver que derrubar um morro, que derrube, mas que tudo isso de subsidio de segurança para a Comunidade, por que uma vida não tem preço. O Sr.^o Marcos expôs que de 2015 para cá esse foi o terceiro acidente gravíssimo na serra, onde um caminhão que carregava resina tombou e a carga foi derramada no rio, o segundo foi com um caminhão que transportava óleo de xisto que virou e 30 mil litros desse óleo atingiram o rio e que não pode ser retirado e não pode ser feito a recuperação deste rio e neste último acidente foram 45 mil litros de combustível que atingiram os rios, frisando que não adianta proteger 500 m² de uma área de escape e deixar esses acidentes ocorrerem. O Presidente deixou a Casa a disposição, ressaltando que esse acidente foi a gota d’água, e todos os Vereadores unidos deverão buscar os órgãos competentes, marcar reuniões



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

para ver se algo acontece o mais rápido possível. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem e expôs que esteve na Assembleia Legislativa do Paraná para levar um Ofício de seu Gabinete, descontente com essas ações do IAP, e disse que hoje até para colocar um relógio de água e um poste precisa de licença. Mencionou que conversou com os Deputados Fernando e Felipe Francischini sobre o COLIT que não está liberando licenças para retiradas de material para colocar nas estradas do Município. Expôs que algumas cidades do Litoral estão recebendo material fresado, e solicitou para a Assessora Parlamentar do Deputado Fernando Francischini fazer um levantamento de quais são as Cidades, e alegou que este material deveria vir para Morretes. Mencionou que sexta-feira os Deputados Fernando e Felipe Francischini estarão em reunião com pessoas do IAP em relação ao que está ocorrendo. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente deu por encerrada a Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2016, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Júlio Cesar Cassilha.



Júlio Cesar Cassilha
Presidente da Câmara Municipal de Morretes

Elói Nogueira
1º Secretário da Câmara Municipal de Morretes